



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder a servidora **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Controlador legislativo, **gratificação de Disponibilidade de 100% (cem por cento)**, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Fica revogado a portaria 42/2023.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de janeiro de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente